CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Rua Tenente Silveira, nº 60 – 4º andar – Centro – Florianópolis/SC

CEP 88.010-300

Fone: (48) 3251-6317

E-mail: conselhomunicipaldesaneamento@gmail.com

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO 31/10/2019.

Aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, às quatorze horas e quinze minutos, no Auditório da ARESC – Rua Anita Garibaldi, Nº 79 - 12º andar - Centro – Florianópolis, reuniram-se os seguintes integrantes do Conselho Municipal de Saneamento Básico - COMSAB: Fábio Ritzmann (SMHS/SMI); Tânia Maas dos Anjos (Gab. Prefeito); Cláudio Soares da Silveira (FLORAM); Telma de Oliveira Pitta (SMDU); Márcio Ishihara Furtado (SMO/SMI); Flávio G. dos Santos Filho (SMC); Priscilla Valler dos Santos e Iara Réus Magalhães (SMS); Carlos André Pincelli (VISA); Marcos Roberto Leal (SMSP); Andreia Senna Soares Trennepohl (CASAN); Karina da Silva de Souza (COMCAP); Breno Pamplona (IPUF); Dilvo Vicente Tirloni (ACIF); Eugênio Luiz Gonçalves (Ass. Morad. Ent. Com.); Djan Porrua de Freitas (ABES); Rodger Fernandes (SINTAEMA); Fabiana Valois Thiesen (SINDUSCON), totalizando dezessete (17) instituições do Conselho representadas na reunião. Estiveram também presentes na reunião: Alexandre F. Böck, Juliano S. Sombrio, Marília D. Schmitz e Sara T. Camargo (DIRSAN/SMI); Pedro Joel Horstmann e Francisco Pimentel (CASAN); Gelter Hüller e Thaynara Svaldi (ARESC); Alexandre Stuepp Cavalcanti (C.C. Monte Verde); Tania Teixeira e Rodrigo Luiz Feria (Conselho Local de Saúde do Saco Grande); Graciela Fernández (AMOSAD) e Paulina Korc (Secretária do COMSAB), somando um total de trinta e duas (32) pessoas presentes. O Presidente do Conselho **Engº. Fábio Ritzmann** presidiu a reunião, Inicialmente agradeceu a presença de todos e anunciou o novo conselheiro representante do IPUF Breno Pamplona, dando-lhe as boas vindas. Na sequência, submeteu à homologação as justificativas de ausência dos conselheiros: João Henrique de S. Q. Pereira (SMHS/SMI); Elton Rosa Martinovsky (PGM); João Henrique Mertem Peixoto (Ass. Morad. Ent. Com.); Albertina da Silva de Souza (UFECO); Odilon Fernandes Roman e Aroldo João Costa (CREA/SC); Pablo Heleno Sezerino e Flávio Rubens Lapolli (UFSC); Mariana Becker e Tatiana da Gama Cunha (Entidades relacionadas ao Saneamento Básico, à Maricultura e ao Meio Ambiente); Carlos B. Leite (SINDUSCON) e Luiz Daniel Bento (PROCON Municipal), as quais foram validadas. Dando prosseguimento à reunião, **Ritzmann** colocou em apreciação a Ata da Reunião Ordinária de 26/09/2019, sendo aprovada por unanimidade. De acordo com a pauta, **Fábio** passou a palavra ao Geógrafo **Alexandre Francisco Böck,** para fazer os esclarecimentos sobre a Minuta do Projeto de Lei da Política Municipal de Resíduos Sólidos

Urbanos – PMRSU, considerando que na reunião anterior havia apresentado o teor do documento. **Alexandre** inicialmente informou os conselheiros sobre o ofício remetido pela Câmara de Vereadores ao COMSAB solicitando a minuta do PL ora em pauta. Na sequência, respondeu a indagação do **Rodger** sobre a cobrança da taxa dos resíduos na área de garagem e áreas não edificadas. **Alexandre** enfatizou que a minuta não estabelece como e quanto será cobrado. Atualmente a única diferença de taxa está entre a pessoa física e jurídica. A minuta aponta algumas incoerências no sistema de taxas e sinaliza alguns aspectos que precisam ser considerados para estabelecer a cobrança. A lei vigente não cobra taxa de resíduos em terrenos vazios, o que está sendo inserido na minuta. **Alexandre** enfatizou que não deveria ser cobrada taxa, mas sim tarifa. Houve a sugestão da taxa ser estabelecida pelo número de habitantes em cada imóvel. **Gelter** (ARESC) disse que não é justo cobrar por metro quadrado (m²), deveria quantificar as pessoas, pois quem produz é uma atividade ou as pessoas. Salientou que concorda com a tarifa nos terrenos vazios. **Alexandre** disse que o IBGE deveria repassar os dados cadastrais para o município poder quantificar a população e tarifar de forma correta. A taxação é por frequência, o ideal seria a tarifação. **Böck** destacou que a comissão buscou construir o máximo de parâmetros para diversificar a matriz de cobrança. **Karina** disse que o cidadão produz resíduo não apenas no seu comércio, mas em todos os lugares por onde transita. **Rodger** complementou que há diferenciação entre o cidadão que tem uma revendedora e uma pessoa que tem um mercado. **Alexandre** salientou que muitas questões terão que ser inseridas no decreto de regulamentação. Disse ainda que é nesta lei que se estipula os critérios de cobrança, pois a cobrança é feita pela Secretaria Municipal da Fazenda e não pela COMCAP. **Ritzmann** informou sobre o documento encaminhado pelo conselheiro João Henrique Peixoto que, por estar impossibilitado de estar presente na reunião, remeteu suas considerações e demonstra sua preocupação em relação aos custos. Citou o problema dos contentores, que são caros e que, na sua avaliação, a COMCAP 'maltrata' esses equipamentos, que já tem pouca durabilidade. No texto, João Henrique Peixoto sugeriu que a COMCAP se responsabilize, pelo menos em parte, do custo da reposição dos contentores, quando houver avaria provocado pelo manuseio. Outra questão abordada é a indagação sobre a forma como será conduzida a coleta do resíduo verde. Em relação aos equipamentos, **Alexandre** esclareceu que a proposta colocada na minuta é de

que a COMCAP estipule a regra e defina o tipo de tecnologia do equipamento. A minuta aponta algumas questões relevantes, mas o regramento fica para a regulamentação e à própria COMCAP deliberar. **Karina** esclareceu que um grande problema na cidade é o modelo do contentor, salientando que alguns contentores, com menor custo para aquisição, não atendem a norma padronizada e tem vida útil menor. Estes contentores não encaixam no caminhão e acabam rachando com facilidade. Disse que pode haver problema de mau uso. **Karina** enfatizou que na minuta não consta o tipo de equipamento dado os avanços em cada época, a tecnologia do mercado e também é importante avaliar o tempo de durabilidade dos equipamentos, bem como a forma em que os serviços são prestados. **Rodrigo Feria** salientou a importância da fiscalização do serviço prestado, considerando que alguns garis fazem o amontoamento dos resíduos nos contentores próximos, o que prejudica a durabilidade dos equipamentos. **Karina** esclareceu que o método de amontoamento está proibido, mas a COMCAP está ciente que alguns funcionários continuam tendo esta prática. **Alexandre** enfatizou que na minuta consta que todos os munícipes precisam utilizar o equipamento que a COMCAP definir. Enfatizou que é função da Agência Reguladora a fiscalização, mas também dos próprios usuários. Esclareceu que a denúncia da irregularidade deve ser realizada primeiramente na Ouvidoria da operadora e, se não obtiver resultado, na ARESC e PROCON Municipal. Quanto aos contentores, **Dilvo** se manifestou dizendo que, em sua opinião, é um pedido inviável e não procedente, pois os usuários são responsáveis pelo acondicionamento dos resíduos até a COMCAP recolher. Deixou registrado que não concorda com o modelo de coleta utilizado pela COMCAP. **Fábio** se manifestou salientando que a COMCAP poderá notificar o proprietário informando que o equipamento não está dentro das normas estabelecidas e se houver alguns prejuízo por este motivo, não será indenizado pelo mesmo motivo. Enfatizou a importância de avaliar os direitos e também os deveres. Em relação ao tipo de contentores dos resíduos em áreas de difícil acesso, como ruas estreitas e/ou morros, **Alexandre** disse que a minuta tem dois (2) artigos que contemplam sobre o assunto. Quando as pessoas fazem um comparativo dos custos em duas cidades, exemplificando Florianópolis com Joinville, só dá para comparar a quantidade populacional, pois o sítio urbano é bem diferente e tem suas especificidades. **Böck** relatou que a COMCAP tem uma das melhores notas/avaliações dentre as prestadoras de serviços no Município. **Alexandre** informou que

considerou a colocação, encaminhada por email, da conselheira Fernanda Vanhoni, que tem experiência na Empresa Proactiva que sugeriu a inserção do manifesto de transporte de resíduos, nomenclatura utilizada pelo Estado. Na oportunidade, reiterou os agradecimentos à equipe que elaborou o documento, enfatizando a Engª. Flávia Vieira Guimarães Orofino (COMCAP) e Engº. Elsom Bertoldo dos Passos (Diretoria de Saneamento), ora aposentados. **Alexandre** destacou que a equipe técnica tem a intenção de fazer esta legislação avançar e agradeceu a oportunidade de compartilhar esta proposta com o Conselho de Saneamento. **Fábio** informou que a orientação do Prefeito é desenvolver estes trabalhos com a maior transparência e participação dos envolvidos para que os projetos sejam realizados na melhor maneira possível. Este é um novo jeito da atual gestão de administrar. **Ritzmann** disse que também tem esse intuito, salientando que já foi encaminhada a minuta do PL que trata dos resíduos da construção civil e agora dos resíduos sólidos urbanos. Enfatizou que estes projetos foram elaborados por várias pessoas e todos os técnicos envolvidos deram o seu melhor para construir uma minuta de projeto de lei, quase que de consenso, por isso a discussão foi amena e gerou poucas dúvidas, especialmente quando se tratava das questões financeiras. Isso demonstra que o trabalho foi bem elaborado e tem tudo para dar certo, afirmou **Ritzmann**. Disse que a minuta será encaminhada à Câmara de Vereadores que ouvirá a comunidade novamente, poderá chamar a equipe técnica para fazer algum esclarecimento, eventualmente poderá fazer ajustes, mas acredita que a proposta será aprovada. Ressaltou que não tem nenhuma política partidária contrariando a minuta do projeto de lei ou querendo 'ser pai da criança'. Finalizando esta pauta, **Alexandre** disse que a minuta terá os ajustes necessários com base nas discussões da presente reunião para ser remetida à Câmara de Vereadores, conforme solicitado. **Fábio** confirmou as informações sobre o encaminhamento à Secretaria Municipal da Casa Civil para que a mesma remeta à Câmara de Vereadores. Dando sequência à reunião, **Fábio** esclareceu que fez contato com a CASAN para tratar sobre a situação da estiagem, avaliando não haver necessidade de convocar reunião extraordinária conforme solicitado pelo conselheiro Eugênio. Assim sendo, solicitou à CASAN a apresentação do Plano de Emergência e Contingência para os Sistemas de Abastecimento de Água de Florianópolis e convidou a ARESC para estar na presente reunião. **Ritzmann** passou a palavra ao Francisco José Guedes Pimentel, engenheiro da CASAN, que discorreu sobre os

objetivos, sistema de supervisão, metodologia com identificação da situação, análise qualitativa e quantitativa, ações preventivas e corretivas, definição de responsabilidades e formas estratégicas de comunicação. Em relação à situação de estiagem na Grande Florianópolis, **Pimentel** relatou que a CASAN tomou as seguintes providências: Contratação de Caminhão Pipa (Anual + Emergencial); Instalação do Primeiro Sistema de Captação Complementar no Rio Cubatão com incremento de 200 l/s. Utilizando Bombas que estavam em estoque no Almoxarifado; Instalação do Segundo Sistema de Captação Complementar no Rio Cubatão com incremento de 250 l/s. Adquirindo Bombas para Poço Profundo e Adaptadas para Captação no Canal. Dentre os investimentos realizados e projetados, a CASAN tem um gasto no valor de mais de trinta e seis milhões de reais (R$ 36.067.996,00). A apresentação está anexa à ata. **Rodger** disse que a falta de chuva é problema climático, salientando a importância do trabalho educativo. Enfatizou que há derrubada da mata nativa e a reposição está sendo realizada erroneamente com plantio de eucaliptos. **Sara** salientou que atualmente há um trabalho sendo desenvolvido no Rio Cubatão focado no replantio de espécies nativas. Ao que **Pimentel** salientou que a CASAN dispõe da Gerência do meio ambiente, a qual participa do Programa Produtor de Águas da Bacia do Rio Cubatão. **Eugênio** retratou que o Plano de contingência apresentado pela CASAN restringiu-se a própria empresa, semelhante aos plano específicos de contingência para as ETAs e ETEs, existente em Florianópolis, fiscalizados e aprovados pela ARESC. O plano de Contingência que defendemos junto ao Ministério Público Federal foi para CIDADE, assemelha-se ao normatizado em legislação pelo estado para Defesa Civil em época de enchentes, disciplinando a forma de funcionamento. E no caso específico apresentado nesta reunião no nosso entendimento ficou restrito a Concessionária. Neste caso, quem tem que disciplinar o plano de contingência é o titular dos serviços de saneamento básico, em caso de crise hídrica de grandes proporções, com equipes específicas para amenizar a crise, espécie de força-tarefa, normatizado através de um decreto. A crise hídrica ocorrida prejudicou muito os consumidores das pontes de rede d'água. Nesta crise os consumidores por falta de informação ficaram sem quaisquer orientações, através de sites específicos, com central de informações diárias como racionar água, proibição do uso de piscina, por exemplo, junto ao município. A forma como foi executada na cidade a CASAN ficou isolada e muito exposta, e o município como titular dos serviços numa posição

muito cômoda, quando a Prefeitura deveria ter criado uma equipe de crise hídrica e, a partir dali, acionar a CASAN e as demais entidades envolvidas à questão. Isso poderia ser normatizado por meio de um decreto municipal. **Eugênio,** também indagou se a CASAN está seguindo as condicionantes do IMA nos condicionantes das licenças ambientais. No caso da estiagem, a CASAN ficou exposta respondendo. As pessoas se sentiram prejudicadas pela falta de água e procuram o PROCON. **Eugênio** disse que o site da CASAN deveria informar e orientar as pessoas em situações da falta de água. A crise hídrica não permite que as pessoas continuem utilizando-a normalmente, exemplificando quem tem piscina em suas residências. Destacou que a água é um bem público e é finita, por isso deve haver socialização da real situação numa crise hídrica. **Eugênio** fez crítica ao Município que também ficou omisso à situação do manancial da Lagoa do Peri. Considerando que o Município não tomou providências, **Eugênio** informou que encaminhou a demanda ao Ministério Público Federal. **Pedro Joel Horstmann** disse que a CASAN encaminhou o Plano de Emergência e Contingência à ARESC, Prefeitura Municipal de Florianópolis e Ministério Público. Em complementação, **Gelter** informou que está aberta a consulta pública sobre o referido Plano. A secretaria executiva do COMSAB ficou responsável de encaminhar o link de acesso à consulta pública do Plano de Emergência e Contingência**. Fabiana** (SINDUSCON) perguntou se o Plano já existia ao que **Francisco Pimentel** afirmou que sim e que sempre está em construção. **Leal** (Defesa Civil) complementou que o Plano de Contingência sempre é adequado de acordo com a situação. Disse ainda que no decorrer da estiagem, não ficou claro se o problema era falta de água ou problemas na captação da água. **Leal** salientou que a Defesa Civil se envolve diretamente com os problemas, pois as pessoas buscam respostas e orientação. **Alexandre Böck** abordou a questão de ordem hidrogeológica e hidrográfica, disse que estão ocorrendo eventos (chuvas excessivas, estiagem...) por conta do sistema climático. Novos problemas estão surgindo, considerando que a população está crescendo, a demanda vai aumentando. Na sua avaliação, está na hora do município pensar em estratégias de médio prazo para garantir a possibilidade de dispor de água potável. Disse que com as medidas adotadas, o município não tem uma solução real, tem um paliativo. A solução real se dará efetivamente quando o município tiver uma reservação temporal maior, independente de estiagem. Florianópolis e os municípios vizinhos são reféns do ‘fio de água’. A segunda

questão que **Alexandre** abordou é de ordem hidrogeológica, trazendo o questionamento sobre a captação da água do lençol freático**.** Ao que **Pimentel** salientou que, com as informações publicadas pela CASAN, houve redução do uso da água e ajustes nos locais de captação. Na oportunidade, **Joel** discorreu sobre o investimento realizado pela CASAN no decorrer da estiagem para que todas as regiões fossem beneficiadas com água potável. Enfatizou que nunca houve estiagem tão prolongada. A dificuldade era em relação à captação, sendo instaladas bombas no Rio Cubatão, levando a água para a ETA Cubatão pela adutora do Rio Pilões, pois água tinha. Na oportunidade, **Joel** informou que, no plano de investimento da CASAN, está programada a captação de água em Biguaçu (2026) e Tijucas (2028). **Márcio** lembrou que em 2018 houve problemas em relação aos poços no Campeche, indagando se os mesmos estão inseridos no Plano de Contingência. Ao que **Andréia** esclareceu que o Plano é mais genérico, mas contempla a busca de alternativas em relação a este problema específico. **Márcio** também mencionou que na 2ª Conferência de Saneamento foi aprovada uma proposição visando minimizar os efeitos de uma estiagem e citou que no Plano Municipal de Saneamento Básico vigente (Lei Municipal 9400/13), foram definidas várias ações visando à regularidade no fornecimento de água à população futura. Tais como: elevação da margem do Rio Vargem do Braço (Pilões), elevação da barragem do Rio Cubatão e melhoria na adução (aumento do bombeamento da água bruta do Rio Cubatão à ETA Pilões) salientando que as datas das execuções das ações foram postergadas pela CASAN. Acrescentou ainda que os gastos realizados pela CASAN com as instalações provisórias para bombeamento da água do Rio Cubatão para a ETA Pilões, inclusive o diesel utilizado nos geradores, serão repassados indiretamente para Florianópolis. Ao que **Joel** disse que a CASAN está seguindo seu plano de investimento. **Márcio** também citou que tem preocupação quanto o aumento nos últimos anos da perfuração de poços executados pela CASAN que resulta em um aumento da quantidade de água subterrânea extraída nos aquíferos Ingleses e Campeche, pois há risco de contaminação desses aquíferos por meio da intrusão subterrânea da água do mar, podendo inviabilizar a captação de água futura nesses mananciais subterrâneos. Uma vez que a recarga nos aquíferos é lenta, diferentemente da recomposição hídrica em superfície que é momentânea. Sugeriu ainda que há a necessidade de se fazer ou disponibilizar estudos atualizados contemplando os dados dos piezômetros instalados ao longo da costa, pois diz

que somente tem conhecimento de um estudo realizado em 2016, efetuado pelo Zanatta (geólogo da CASAN), que demonstrou que naquela ocasião não havia contaminação do aquífero ingleses pela intrusão salina. **Joel** disse que os poços estão sendo perfurados considerando os estudos recentes efetuados no aquífero Ingleses. **Cláudio** reiterou a fala do Eugênio e do Alexandre em relação a importância da formação de um comitê de crise hídrica. Fez crítica ao município, que é o titular do sistema, porém deixou a CASAN sozinha planejando todas as possibilidades e respondendo sobre as dificuldades no abastecimento de água, quando ela é apenas a concessionária. Fez a seguinte pergunta: "Se esta intensidade de estiagem se repetir no decorrer dos meses de janeiro e fevereiro, quando a intensidade do sol é bem maior?". "Está na hora de começar a pensar na possibilidade de não ter água, não ter o que captar. É preciso começar a pensar numa linha de corte de quando não tivermos mais água. Poderemos chegar ao limite de captação no lençol freático e, com isso, iremos salinizar o solo. Precisamos nos planejar para essas situações", destacou **Cláudio.** Na sua avaliação, a omissão do município é inconcebível numa situação de estiagem prolongada. Este problema não é apenas do município, mas de toda região. Como representante de órgão ambiental no Conselho de Saneamento, desconhece as ações da CASAN que capta água dentro de uma Unidade de Conservação municipal. Por isso, avalia a importância de criar um grupo que pense de forma concreta, apoiando as ações da CASAN. **Eugênio** exemplificou que Goiás criou o grupo da região metropolitana numa situação de crise. Florianópolis não pode pensar apenas na crise hídrica, mas precisa pensar na sustentabilidade do município. **Cláudio** disse que tem receio de que a questão climática extrema chegue antes da capacidade de investimento da Companhia. **Leal** enfatizou a necessidade e importância do trabalho conjunto, disse que compreendeu o alerta da CASAN como sendo escassez de água e, na verdade, com base na presente reunião, era dificuldade de captação. **Priscilla** disse que em parte foi contemplada nas falas do Márcio e do Cláudio salientando que há necessidade de formação um grupo técnico para discutir a crise hídrica e indagou se a CASAN no decorrer da estiagem acompanhou o monitoramento do lençol freático na Costa Leste e Costa Norte, se houve avaliação sobre isso. **Priscilla** indagou se estão previstas ações de contingência na Lagoa do Peri, relacionadas à presença de cianotoxinas. **Joel** informou que a CASAN está monitorando permanentemente. **Priscilla** solicitou que a CASAN compartilhe o Plano de Contingência da

Costa Leste e Costa Norte para conhecimento e acompanhamento. Finalizando esta pauta, **Fábio** disse que assume, juntamente com a equipe técnica, avaliar a forma de viabilizar a comissão/comitê/grupo de crise e, se avaliar necessário, solicitará à Defesa Civil assessoria para definição dos procedimentos e adaptá-los à situação ora discutida. Na sequência, **Fábio** passou a palavra aos representantes da região do Monte Verde, abrangendo: Centro Comunitário do Monte Verde, do Saco Grande, Parque da Figueira e do Conselho Local de Saúde do Monte Verde. Inicialmente **Alexandre Cavalcanti** disse que a SC 401 está crescendo consideravelmente e, neste meio está o Monte Verde e o Rio Pau do Barco, onde não tem estação de tratamento de esgoto e nem rede de esgoto. Relatou sobre diversos empreendimentos edificados no entorno e o crescimento das demandas de saneamento básico chegando ao limite, na sua avaliação. Assim sendo, os moradores estão revoltados, exemplo disso, foi a manifestação no dia em que a empresa foi fazer a ligação do esgoto. Porque a elevatória transborda e alaga os apartamentos com esgoto. Como tem previsão de mais obras, a comunidade quer uma solução, por isso, está recorrendo junto ao Conselho Municipal de Saneamento Básico. Já realizaram quatro reuniões na rua com os moradores, no Centro de Saúde, no Conselho Comunitário do Monte Verde, às quais foram convidadas a CASAN, Prefeitura, CREA/SC, Ministério Público, sendo que apenas a CASAN participou. **Rodrigo** disse que na Comunidade Parque da Figueira é um dos poucos lugares do Monte Verde em que é cobrada a taxa de esgoto. O sistema tem mais de trinta anos. As elevatórias onde acumula o esgoto foram projetadas para 424 apartamentos. Porém os empreendimentos estão se instalando na comunidade, os órgãos gestores estão liberando a ligação de esgoto, sendo que o sistema não funciona. Todos os dias é presenciado o caminhão limpa fossa em determinados blocos retirando o esgoto que não está indo para a elevatória. Além da elevatória acumular este esgoto de todos os empreendimentos, é bombeada para estação do João Paulo, porém esta estação não chega a tratar 60% do esgoto que é absorvido. Outra questão que o **Rodrigo** apontou é a construção de muitos edifícios no João Paulo e a estação de esgoto já está saturada. Disse ainda que em determinados locais da Comunidade do Parque da Figueira o esgoto está sendo lançado in natura diretamente no rio. Diz que como ‘manezinho da Ilha’, tem muito carinho pela Cidade. **Rodrigo** destacou que na Prefeitura os moradores da região do Monte Verde são vistos como favelados e quando os moradores se

rebelam, daí as autoridades chamam a polícia para reprimir a comunidade. Salientou que a comunidade está sendo lesada por estar pagando a taxa de esgoto sem poder usufruir da mesma corretamente. **Tânia** disse que, numa questão de saúde pública, é inconcebível ter a caixa de esgoto dentro dos terrenos, das garagens. Quando o esgoto não tem vazão e ele volta, criando problemas de saúde aos moradores. **Rodrigo** disse ainda que a comunidade também convive com o problema das enchentes, complicando ainda mais, pois o esgoto se mistura com a água da chuva e as pessoas acabam tendo contato direto com o esgoto. Salientou que a equipe da CASAN esteve no local e disse que tecnicamente a elevatória tem capacidade para absorver o esgoto, mas o esgoto não está sendo tratado na fase final, na ETE João Paulo. Finalizou dizendo que o bairro está crescendo e não foi feita nenhuma obra de melhoria. Em relação ao problema apresentado, **Joel** informou que a rede de esgoto do João Paulo não está ligada na ETE João Paulo. Esta Estação trata somente o Parque da Figueira, o Shopping Floripa e o Maria do Mar. Salientou que não tem nenhum prédio ligado a esta ETE. **Joel** esclareceu a capacidade da elevatória e da Estação de Tratamento, salientando que respondem à demanda atual." Ele falou também que não é utilizada toda a capacidade da elevatória, atualmente, as bombas funcionam por volta de 5 horas/dia, podendo trabalhar até 18 horas/dia. Os proprietários por sua vez, foram ampliando a edificação, fazendo garagens, permanecendo a rede coletora em meio às edificações, sendo de difícil acesso à CASAN. **Joel** afirmou que o problema está na rede coletora e não na elevatória e nem na ETE. Disse ainda que a CASAN está dando viabilidade ao novo empreendimento, porque será ligado à elevatória que irá bombear o esgoto até a ETE para tratar. O problema está na rede coletora, onde frequentemente o caminhão limpa fossa faz a limpeza preventiva para que a mesma não fique obstruída. **Joel** informou que o que irá resolver este problema é a obra já licitada e que iniciará em fevereiro de 2020 a qual irá atender os bairros Monte Verde, Saco Grande, João Paulo, Sambaqui, Cacupé e Santo Antônio. O **Superintendente da CASAN** disse ainda que, quando a comunidade chamou os órgãos responsáveis, somente a CASAN esteve presente. **Fábio** salientou que os novos empreendimentos que não tem condições de ligar na rede, eles só são aprovados se apresentarem o projeto hidro-sanitário com estação de tratamento própria. **Alexandre** disse que a comunidade quer ser informada das ações que serão realizadas na região e solicita um plano emergencial até a conclusão da

ETE a ser construída. **Eugênio** disse que falta transparência e comunicação com os moradores. Salientou que o Município e a CASAN precisam estar atentos aos problemas das comunidades e juntos buscar alternativas para amenizar o problema, pois são questões de saúde pública. **Joel** informou que a empresa que construiu no bairro fez um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) e fez uma praça no Saco Grande. Mas tem outras obras que podem fazer um TAC e fazer a rede coletora. Para isso, **Joel** disse que a CASAN precisa ter os indicadores para justificar a obra. **Alexandre** da comunidade do Saco Grande sugeriu que a CASAN solicite ao Instituto do Meio Ambiente (IMA) a medição do índice de poluição do Rio Pau do Barco, na forma como medem o mar. Assim, a CASAN pode justificar a obra por meio do indicador. Para tanto é preciso estar juntos Prefeitura, moradores e CASAN. **Leal** salientou que é preciso olhar pontualmente a demanda apresentada pela comunidade. Para tanto, Joel da CASAN e Fábio da Prefeitura se dispuseram agendar uma data com os moradores do Bairro Monte Verde para mostrar como o sistema de esgotamento sanitário funciona. **Fábio** disse que reconhece o problema, salientou que todos têm um pouco de culpa dos erros, mas enfatizou que está disposto a buscar soluções juntamente com a CASAN e os moradores. Não estamos buscando culpados, mas o foco é a busca coletiva por soluções. Destacou que a Prefeitura não pode aprovar construção sem estar dentro das normas. Se houve desvio de conduta do empreendedor daí a Prefeitura tem uma parcela da culpa por não ter fiscalizado. Também tem o problema das construções irregulares que geram demandas de saneamento. **Fábio** enfatizou a importância do Programa Se Liga na Rede que tem por objetivo a regularização do saneamento. No caso do Monte Verde o Programa não se aplica, pois provavelmente o problema está na rede coletora, que está dentro dos terrenos. **Ritzmann** enfatizou que o serviço público precisa ser executado em área pública. Nada mais havendo a tratar a reunião, **Fábio Ritzmann** encerrou a reunião e eu, Paulina Korc redigi a presente ata.

CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
Rua Tenente Silveira, nº 60 – 4º andar – Centro – Florianópolis/SC
CEP 88.010-300
Fone: (48) 3251-6317
E-mail: conselhomunicipaldesaneamento@gmail.com

LISTA DE FREQUÊNCIA

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
DIA: 31 de outubro de 2019
HORA: 14h00min às 16h00min
LOCAL: Auditório da ARESC – Rua Anita Garibaldi, n.79 – 12º andar – Centro - Florianópolis/SC.

ENTIDADE	NOME	ASSINATURA
Superintendência de Saneamento e Habitação/SMI	T: Fábio Ritzmann - **PRESIDENTE**	
	S: João Henrique de S. Q. Pereira	Justificou ausência
Gabinete do Prefeito	T: Tânia Maas dos Anjos	
	S: Jeferson Melo	
FLORAM	T: Cláudio Soares da Silveira	
	S: Guilherme Graciosa Pereira	
Procuradoria Geral do Município	T: Elton Rosa Martinovsky	Justificou ausência
	S: Norton Makowiecky	
SMDU	T: Telma de Oliveira Pitta	
	S: Kamila Mendonça de Lima	
Superintendência de Obras/SMI	T: Ricardo Miguel Voss	
	S: Marcio Ishihara Furtado	
Secretaria Municipal de Turismo, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico	T: Rosely Rosana Ferrari Dallabona	
	S: Rudnei do Amaral	
Sec. Municipal do Continente	T: Edson Lemos	
	S: Flávio G. dos Santos Filho	
Sec. Municipal de Saúde	T: Priscilla Valler dos Santos	
	S: Iara Réus Magalhães	
Vigilância Sanitária	T: Carlos André Pincelli	
	S: Cristiane Quimelli Snoijer	
Secretaria Municipal de Segurança Pública	T: Marcos Roberto Leal	
	S: Alexandre João Vieira	
CASAN	T: Pery Fernando Fornari Filho	
	S: Andreia Senna Soares Trennepohl	
COMCAP	T: Ulisses Laureano Bianchini	
	S: Karina da Silva de Souza	Justificou ausência
IPUF	T: Felipe Paulo de Oliveira	
	S: Jardel Farias	
Ass. Comercial, Industrial e Logista de Florianópolis – ACIF:	T: Dilvo Vicente Tirloni	
	S: André Luiz Montagna da Rosa	

CONSELHO COMUNITÁRIO MONTE VERDE
ANOSAS
ALEXANDRE STVERP CAVALCANTI
GRACIELA FERNÁNDEZ

CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
Rua Tenente Silveira, nº 60 – 4º andar – Centro – Florianópolis/SC
CEP 88.010-300
Fone: (48) 3251-6317
E-mail: conselhomunicipaldesaneamento@gmail.com

LISTA DE FREQUÊNCIA

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
DIA: 31 de outubro de 2019
HORA: 14h00min às 16h00min
LOCAL: Auditório da ARESC – Rua Anita Garibaldi, n.79 – 12º andar – Centro - Florianópolis/SC.

ENTIDADE	NOME	ASSINATURA
Ass. de Moradores e Entidades Comunitárias	T: Eugênio Luiz Gonçalves	
	S: João Henrique Mertem Peixoto	Justificou ausência
UFECO	T: Albertina da Silva de Souza	Justificou ausência
	S: Sulimar Vargas Alves	
ABES/SC	T: Fernanda Maria de Felix Vanhoni	
	S: Djan Porrua de Freitas	
CREA/SC	T: Odilon Fernandes Roman	Justificou ausência
	S: Aroldo João Costa	Justificou ausência
UFSC	T: Pablo Heleno Sezerino	Justificou ausência
	S: Flavio Rubens Lapolli	Justificou ausência
SINTAEMA	T: Rodger Fernandes	
	S: Leonardo Lacerda da Silva	
Entidades relacionadas ao Saneamento Básico, à Maricultura e ao Meio Ambiente	T: Mariana Becker - ACESA	Justificou ausência
	S: Tatiana da Gama Cunha - AMASI	Justificou ausência
SINDUSCON	T: Carlos Berenhauser Leite	Justificou ausência
	S: Fabiana Valois Thiesen	
PROCON Municipal	T: Marcel Vieira de Souza	
	S: Luiz Daniel Bento	Justificou ausência

Outros Representantes

ENTIDADE	NOME	EMAIL	TELEFONE	ASSINATURA
DSA/SMHS/SMI	Sara T. Camargo	-	-	
Secretária do COMSAB	Paulina Korc	-	-	
DSA/SMHS/SMI	Francisco José da Silva	-	-	
DSA/SMHS/SMI	Alexandre F. Böck			
CASAN	Francisco Pimentel			
CASAN	Pedro José Hoffmann	Pjhoffmann@casan.com.br		
ARESC	GELTER NÜLLER	geltar@arese.sc.gov.br	3665-4350	
ARESC	THAYNARA SVALDI	SVALDI@ARESC.SC.GOV.BR	3665-4333	

DIRSAP/PMF JULIANO S. SOMBRIO JULIANOS@IEFLOR.gmail.com 98800-8374
DIRSAP/PMF MARÍLIA D. SCHMITZ marilia.d.schmitz@gmail.com 99984-9206
CONSELHO local Tania Taxine - taninha52@hotmail.com. 99649-9808
Sandra S.S. Oliveira - Fauna - bradukuk@hotmail.com 98485338

325

Rua Tenente Silveira, nº 60 – 4º andar – Centro – Florianópolis/SC

CEP 88.010-300

Fone: (48) 3251-6317

E-mail: conselhomunicipaldesaneamento@gmail.com

Colocar em ata com as considerações

Florianópolis, 28 de outubro de 2019

Ao Conselho de Saneamento de Florianópolis

A/C Paulina Korc – Secretária Executiva

Com relação à Minuta do Projeto de Lei da Política Municipal de Resíduos Sólidos Urbanos – PMRSU apresentado pelo Sr. Alexandre Böck na reunião do Conselho de Saneamento do dia 26/09/19 e que será motivo de escrutínio na reunião do referido Conselho, marcada para o dia 31/10/19 (a qual eu não estarei presente), gostaria que se possível fosse incluída na ata desse dia os meus comentários abaixo juntamente com alguma eventual réplica do Alexandre se houver.

O trabalho realizado foi robusto e bastante detalhado, apontando a direção que o Munícipio pretende seguir nos próximos anos, uma vez sendo o mesmo aprovado na Câmara Municipal. Muitas das diretivas desenhadas pelo novo plano já são usuais em países da Europa, América do Norte e Japão, países com uma sociedade mais rica, mais educada e com melhores serviços públicos que Florianópolis e o Brasil. Essa é uma meta ambiciosa que devemos buscar.

No entanto me preocupa que a **implementação** do plano junta aos munícipes possa ser mais caracterizada por um sistema baseado principalmente em fiscalizações e multas inclusos na Minuta, sem um esforço maior em divulgação das necessidades de mudança, dos benefícios que poderão resultar, de campanhas de educação que atinjam toda a população, etc. O comportamento de cada um não irá se alterar de uma hora para outra, e o poder de fiscalização a ser dado a Concap pode no limite extremo ser mais um fato a assolar o cidadão.

Por fim entrando em dois detalhes da Minuta apresentada:

1. Os Artigos 16, 17, 18, 21 e 22 que tratam do acondicionamento dos resíduos implementam um sistema de recipientes padronizados que já se observa de forma incipiente em algumas residências mais novas (foto 1), substituindo outras modalidades mais simples que também ainda estão em uso (fotos 2, 3 e 4). Eu tenho observado que muitos desses recipientes padronizados e que não são baratos, tem um desgaste de manuseio acelerado, desgaste esse em boa parte devido ao pouco cuidado que os nossos garis dispensam ao mesmo na pressa de completar a rota no tempo estimado. Portanto o meu questionamento é se essa implementação que exigirá até 3 recipientes por residência (cfe. o resíduo sólido armazenado) é uma diretiva prática e econômica a ser imposta a todos os munícipes.
2. Na região do Cacupé onde resido, a ocupação foi feita tendo como base terrenos maiores e com uma cobertura vegetal mais abundante. Isso faz com que o controle dos jardins gere bastante resíduo vegetal (corte de grama e poda de árvores principalmente). Esses resíduos de que trata a Seção II muitas vezes não justificam a contratação de uma caçamba particular para a sua coleta, mas ainda assim são volumosos o suficiente para impedir o acondicionamento em containers padrões como o mostrado na foto 1. Normalmente hoje são amarrados em feixes ou ensacados para a coleta da Concap. Novamente não me parece razoável que a Minuta venha a obrigar

os munícipes a investir em vários containers para coletar esses resíduos vegetais na forma desejada.

Por fim chamo ainda a atenção para o item III do art. 45 que joga sobre o munícipe toda a responsabilidade pela conservação dos recipientes, quando o manuseio de forma inadequada muitas vezes se dá pelo próprio pessoal da Concap. Fazendo uma analogia, é o mesmo problema que o usuário de nossos aeroportos enfrenta quando despacha uma mala em boas condições e recebe a mesma no ponto final com alças arrebentadas e rodinhas quebradas pelo manuseio inadequada dos funcionários do aeroporto responsáveis pela movimentação das bagagens. Em muitos casos a companhia aérea é obrigada a indenizar o passageiro. Não seria o caso da Concap também assumir alguma responsabilidade na Minuta e, por exemplo, indenizar o munícipe pelos containers quebrados?

Atenciosamente

João Henrique M Peixoto

Foto 1

Rua Tenente Silveira, nº 60 – 4º andar – Centro – Florianópolis/SC
CEP 88.010-300
Fone: (48) 3251-6317
E-mail: conselhomunicipaldesaneamento@gmail.com

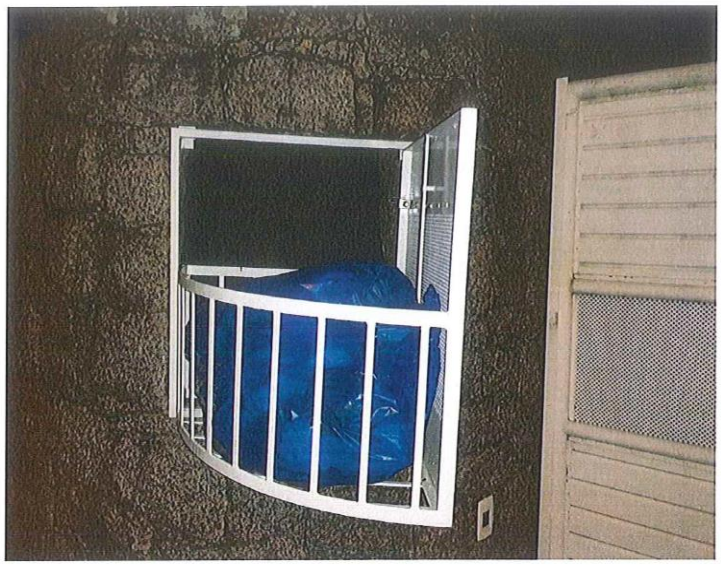

Fotos 2 e 3

Rua Tenente Silveira, nº 60 – 4º andar – Centro – Florianópolis/SC

CEP 88.010-300

Fone: (48) 3251-6317

E-mail: conselhomunicipaldesaneamento@gmail.com

Foto 4